

PORTARIA - COFAZ
AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA
PELA PORTARIA Nº 0179 DE 12 DE MARÇO DE 1999.

JULGAMENTO

Vistos e examinados os Autos do presente **Processo de Sindicância nº 002005730009586-7**, instaurado para apurar fatos relatados em expedientes anexos presentes às fls. 02 dos autos que tratam do furto de 01 (uma) Bomba D'água marca ANAUGER (bomba sapo) da Coletoria de São Geraldo do Araguaia, tendo figurado como comunicante do furto o Senhor EDSON COELHO GOMES (moto-taxista), testemunha ocular, residente na referida Municipalidade. Verifiquei:

- a) Que os fatos foram devidamente apurados;
b) Que a comissão responsável pela condução dos trabalhos, iniciou seus trabalhos no dia 19/03/1999 e terminando no dia 14/04/1999, esgotando as vias de apuração dos ilícitos inerentes ao caso;
c) Que ao final apresenta relatório de suas atividades no qual, tendo em vista que a Polícia Militar de São Geraldo do Araguaia encontrou a Bomba D'água, motivo da instauração desta Comissão de Sindicância, e por não apresentar envolvimento de servidores no desaparecimento da mesma, recomenda pelo ARQUIVAMENTO da sindicância com fundamento no art. 201, I da Lei nº 5810/94.

Dito isto e por tudo que dos autos consta, coerente com meu convencimento de Autoridade Julgadora e com fundamento no artigo 224 da Lei nº 5.810/94, **DECIDO acatar o relatório da Comissão**, e nos termos do art. 201, I da Lei nº 5.810/94 **DECIDO pelo arquivamento da Sindicância**, nos termos sugeridos em relatório da Comissão.

Assim, dou como julgado o presente procedimento disciplinar. Belém, 17 de março de 2009

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT-CAPANEMA

O ILMº SR. DR. VALTER DE ALMEIDA LEITE, COORDENADOR DA CERAT- CAPANEMA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos titulares, sócios ou representantes legais, da firma abaixo especificada, que foi lavrado contra a mesma, o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 372007510005339-9, ficando NOTIFICADO (s) na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, § 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182 de 30.12.98, a pagar ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência deste edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Capanema, situada à Rua João Pessoa, nº 109, Centro, Capanema-Pa, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenadoria Fazendária a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL : R N DA SILVA ARAÚJO

NSC. EST.: 15.250.525-3

ENDEREÇO: ALD LEANDRO RIBEIRO, Nº 03, BAIRRO: ALDEIA

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

AINF : 372007510005339-9

CAPANEMA, 20 de MARÇO de 2009

VALTER DE ALMEIDA LEITE

Coordenador Fazendário

CERAT - CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CAPANEMA

O ILMº SR. DR. VALTER DE ALMEIDA LEITE, COORDENADOR DA CERAT- CAPANEMA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos titulares, sócios ou representantes legais, das firmas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas, os AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando NOTIFICADO (s) na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, § 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182 de 30.12.98, a pagar ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência deste edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Capanema, situada à Rua João Pessoa, nº 109, Centro, Capanema-Pa, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenadoria Fazendária a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL	INSC. EST./ C P F	MUNICIPIO	AINF
LOURENÇO COM. AGROP. REFLORESTAMENTO E IND. LTDA	15254678-2	BRAGANÇA-VISEU	-372008510002182-6 -372008510002183-4
C C SOUSA FURTADO	15232871-8	BRAGANÇA	372007510003755-5
CATARINO RODRIGUES	29398452200	BRAGANÇA	472008510000060-0
MARINEIDE MEIRELES BARBOSA	25505777287	SANTA LUZIA DO PARÁ	472009510000001-2
M L R MATOS ME	15267855-7	BRAGANÇA	372008510002519-8

CAPANEMA, 20 de MARÇO de 2009

VALTER DE ALMEIDA LEITE

Coordenador Fazendário

CERAT - CAPANEMA

PORTARIA COFAZ

PORTARIA N.º 0039 DE 20 DE MARÇO DE 2009

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando a manifestação da Corregedoria Fazendária, e os demais termos do processo nº 002008730021338-1;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar os fatos relativos à suposta irregularidade envolvendo Notas Fiscais Avulsas, ocorridas na Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Altamira.

II - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, integrada pelos servidores **MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5519799/1, **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5704553/1, **MARIVALDO PALHA PALHETA**, Engenheiro Agrônomo, identificação funcional nº 13927/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva, na forma como faculta o parágrafo 1º do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994, sem prejuízo da participação nos demais processos administrativos.

IV - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,
em 20 / 03 /2009.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2009

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Mat. de Consumo (Acondicionamento e Embalagem; Higiene e Limpeza; e Pneus).

DATA DA ABERTURA: 02/04/2009.

OBS.: A SESSÃO SERÁ SUSPensa NA FASE DE ACEITAÇÃO, PARA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.

HORA: 09:00 (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 – Secretaria de Estado da Fazenda – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 02/04/2009 (horário de Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245 – fax: (91) 3323-4474), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 20 de março de 2009.

Lívio Cícero Campbell Pontes

Pregoeiro

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 005 , DE 20 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre as tabelas de Códigos de Ajustes de Apuração do ICMS e de Ajustes e Informações de Valores provenientes de Documento Fiscal que foram implementadas no Programa Validador e Assinador (PVA) da Escrituração Fiscal Digital.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º AS TABELAS RELATIVAS AO LANÇAMENTO E APURAÇÃO DO ICMS, DENOMINADAS CÓDIGOS DE AJUSTES DA APURAÇÃO DO ICMS E AJUSTES E INFORMAÇÕES DE VALORES PROVENIENTES DE DOCUMENTO FISCAL, DE QUE TRATA O ITEM 5.1.1. E 5.3. DO APÊNDICE A DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO LEIANTE DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD, DO ANEXO ÚNICO AO ATO COTEPE/ICMS 09/08, DE 18 DE ABRIL DE 2008, ESTÃO DISPONIBILIZADAS NO SITE DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NOS ENDEREÇOS www.sefa.pa.gov.br E www1.receita.fazenda.gov.br, respectivamente.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º521-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2009 - Proc n.º 1920097300013474/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Monica Fernanda Delgado de Jesus

Marca Tipo Chassi

GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G06C186541

Portaria n.º522-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2009 - Proc n.º 1920097300013555/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio da Silva Araujo

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A82960330

Portaria n.º523-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2009 - Proc n.º 1920097300013563/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilvandro Oliveira Nogueira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140G72929144

Portaria n.º524-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2009 - Proc n.º 1920097300013601/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Paulo de Queiroz Fernandes

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWB05W36T135883

Portaria n.º525-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2009 - Proc n.º 1920097300013709/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Merian Lopes

Marca Tipo Chassi

HONDA/FIT LX Pas/Automovel 93HGD17404Z120466

Portaria n.º526-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2009 - Proc n.º 1920097300012524/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wilson dos Santos Duarte Souto Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372045422

Portaria n.º527-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2009 - Proc n.º 0420097300027792/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jerlisson Nunes Colares

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524365272

Portaria n.º528-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2009 - Proc n.º 0720097300024450/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Vargas Lira

Marca Tipo Chassi

VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR Pas/Automovel 9BWB09N47P024712

Portaria n.º529-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2009 - Proc n.º 1920097300013792/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Jardina de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83412698

Portaria n.º530-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2009 - Proc n.º 1920097300013636/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Costa Dutra

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822784960019

Portaria n.º531-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2009 - Proc n.º 1920097300013822/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marco Aurelio Martins Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753155976

Portaria n.º532-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2009 - Proc n.º 1920097300008390/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Locavel Servicos Ltda

Marca Tipo Chassi

GM/S10 2.2 S Car/Camionete 9BG124ARVVC929988

Portaria n.º533-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2009 - Proc n.º 1920097300008411/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Locavel Servicos Ltda

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146028V5912469

Portaria n.º534-CEEAT/IPVA/ITCD, de 20/03/2009 - Proc n.º 1920097300014128/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Eduardo Aires de Carvalho